

**JUNI****JOVENS UNIDOS NUM IDEAL**

Fundada em 29 de Janeiro de 1971



33.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO JUNI REGULAMENTO

Autorizado 04/03/2013

Art.º 1.º - O **33.º Grande Prémio de Atletismo JUNI**, realiza-se no dia **07 de Abril de 2013**, a partir das 09h00, com início e termo no Parque Desportivo da JUNI, Costa - GUIMARÃES (junto à Pousada de Santa Marinha). O percurso será indicado no início de cada prova. A competição é composta pelas seguintes provas:

MASCULINOS:

a) Infantis nascidos	de	2000 a 2004	1000 Mts.
b) Iniciados	"	em 1998 e 1999	2500 Mts.
c) Juvenis	"	" 1996 e 1997	3000 Mts.
d) Juniores	"	" 1994 e 1995	4500 Mts.
e) Seniores	"	" 1993 e ant.	6800 Mts.
f) Veteranos A	"	de 1969 a 1973	4500 Mts.
g) Veteranos B	"	" 1968 e ant.	4500 Mts.

FEMININOS:

a) Infantis nascidos	de	2000 a 2004	1000 Mts.
b) Iniciados	"	em 1998 e 1999	2500 Mts.
c) Juvenis	"	" 1996 e 1997	3000 Mts.
d) Jun./Sen.	"	" 1995 e ant.	4000 Mts.

Art.º 2.º - Esta prova destina-se a todos os atletas federados e não federados.

Art.º 3.º - Cada clube poderá inscrever um número ilimitado de atletas.

Art.º 4.º - As **inscrições** são gratuitas e feitas até ao dia **29 de Março de 2013**, em papel timbrado, no qual deve constar o **nome** e **data de nascimento** dos atletas bem como se têm seguro desportivo, devido à informatização da prova, e dirigido para:

JUNI - Jovens Unidos Num Ideal
Trav. da Boavista - Costa
4810-011 Guimarães

geral@juni.pt ou juni@juni.pt
Fax: 253 414 265

N. B. As inscrições feitas correctamente serão confirmadas via telefone ou email.

Art.º 5.º - Não são aceites N.N.

Art.º 6.º - Todos os atletas têm que ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação, a Organização poderá exigir a identificação aos dez primeiros classificados de cada escalão.

Art.º 7.º - Todo o percurso será devidamente fiscalizado.

Art.º 8.º - A primeira chamada para cada prova, será feita 15 minutos antes do início, sendo eliminados os atletas que não responderem à chamada já equipados.

Art.º 9.º - Qualquer reclamação ou protesto sobre o desenrolar da prova ou suas classificações terão que ser feitos por escritos e entregues ao Júri, após o termo de cada prova, acompanhada da importância de 50€00 (Cinquenta Euros), que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

Art.º 10.º - As reclamações ou protestos só poderão ser entregues pelo delegado de cada clube se devidamente credenciado.

Art.º 11.º - Os números (autocolantes) serão fornecidos pela Organização.

Art.º 12.º - A Organização atribuirá prémios individuais e por equipas:

a) Para efeitos de classificação colectiva contam os três primeiros classificados de cada escalão;

b) A equipa que classificar maior número de atletas no conjunto de todos os escalões, será atribuído um super prémio, entregue no fim da prova dos Seniores Masculinos (última Prova).

1. Na falta do Delegado, Director ou Treinador da equipa vencedora, devidamente credenciado, o prémio será entregue à equipa classificada no lugar imediato.

2. Em caso de empate vence quem apresentar melhores classificações individuais, por ordem decrescente das provas mais longas.

Art.º 13.º - A Organização declina toda e qualquer responsabilidade por acidentes no decorrer da prova, bem como pela condição física dos atletas participantes que, para o efeito, terão um seguro de prova na AXA PORTUGAL Companhia de Seguros, SA.